



EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 4X2 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ANEXO - II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, com sede na TRAVESSA AMETISTA, nº 122, C.N.P.J. nº 14.056.615/0001-44, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 4X2 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2020.


 Paulo Roberto Krause
 Sócio Diretor
 CPF nº 033.924.409-73
 RG nº 6.470.096-0

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(41) 99840-0400

EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM


OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 4X2 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ANEXO - III

MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, com sede na TRAVESSA AMETISTA, nº 122, C.N.P.J. nº 14.056.615/0001-44, e Inscrição Estadual sob nº 90751585-02, representada neste ato por seu sócio proprietário Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.470.096-0 e CPF nº 033.924.409-73, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.470.096-0 e CPF nº 033.924.409-73, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
 A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2020.

Francisco Beltrão, 29 de Maio de 2020


 Paulo Roberto Krause
 Sócio Diretor
 CPF nº 033.924.409-73
 RG nº 6.470.096-0

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
 OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
 CEP 85605 352 - Vila Nova
 Francisco Beltrão - PR

(41) 99840-0400

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

PAULO ROBERTO KRAUSE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1982, RG nº 64700960 SESP-PR e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pugsley, nº1383, apto 43, Bairro Agua Verde, Curitiba –PR., CEP 80.620-000. Empresário individual sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME**, com sede à Travessa Ametista (Loteamento Biazin), 122, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão –PR., CEP 85605-352, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107072975 em 26/07/2011 e no CNPJ/MF sob o número 14.056.615/0001-44;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO ROBERTO KRAUSE	100	550.000	550.000,00
TOTAL	100	550.000	550.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo o aumento de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI
CNPJ 14.056.615/0001-44
ATO CONSTITUTIVO**

PAULO ROBERTO KRAUSE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1982, RG nº 64700960 SESP-PR e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pugsley, nº1383, apto 43, Bairro Água Verde, Curitiba –PR., CEP 80.620-000. Empresário individual sob o nome empresarial de

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**, com sede e domicílio na Travessa Ametista (Loteamento Biazin), 122, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão –PR., CEP 85605-352,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: obras de terraplenagens, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras portuárias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB N° 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **PAULO ROBERTO KRAUSE** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO - LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

Parágrafo único- A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

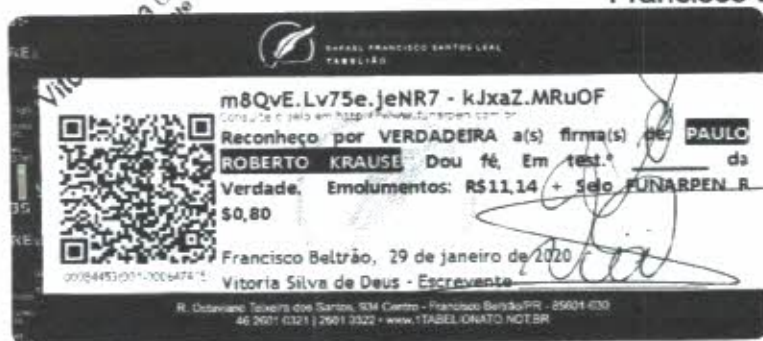
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 28 de Janeiro de 2020.



PAULO ROBERTO KRAUSE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB N° 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 4X2 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, com sede na TRAVESSA AMETISTA, nº 122, C.N.P.J. nº 14.056.615/0001-44, e Inscrição Estadual sob nº 90751585-02, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2020.

Paulo Roberto Krause
Sócio Diretor
CPF nº 033.924.409-73
RG nº 6.470.096-0

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(41) 99840-0400



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI		Protocolo: PRC2002088524	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600990021	CNPJ 14.056.615/0001-44	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/07/2011	Início de Atividade 01/08/2011
Endereço Completo Travessa AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), Nº 122, VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-352			
Objeto obras de terraplenagens, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras portuárias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome PAULO ROBERTO KRAUSE	CPF 033.924.409-73	Administrador S	Início do Mandato 15/08/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome PAULO ROBERTO KRAUSE	CPF 033.924.409-73	Início do Mandato 28/01/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 31/01/2020	Número 20200626965	Ato/eventos 091 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2020, às 11:47:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASVH9PEK.



PRC2002088524

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 CONGRESSO NACIONAL DE TECNICOS
 CONSELHO NACIONAL DE FAMILIARIZACAO

PR

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1522220848

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1522220848

Nome: **PAULO ROBERTO KRAUSE**

CPF: **6470096-0** Estado: **ES** UF: **PR**

CPF: **033.924.409-73** Data Nascimento: **26/12/1982**

FUNÇÃO: **REINOLDO KRAUSE**

LEONIRA MARIA
 BERNARDON KRAUSE

PROFISSÃO: [REDACTED] ANO: [REDACTED] CATEGORIA: [REDACTED]

Nº REGISTRO: **01670459534** VALIDEZ: **07/08/2022** 1ª REGISTRAÇÃO: **16/02/2001**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR** DATA EMISSÃO: **22/09/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **162.605 (PR)** 81057225403
 99913059629

PARANA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 06/05/2020
 M
 Prefeitura Mun. de Foz. de Iguaçu

[Handwritten signatures]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.056.615/0001-44 Fornecedor: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS BRELI
Endereço: TV AMETISTA 122 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-352
Inscrição Estadual: 9075158502

E-mail: maqconstrutora@hotmail.com
Telefone: 41 998400400 Fax:
Celular:
Telefone contator: 46 35245918

Contador: MARCOS
RG: 64700960
CPF: 033.924.409-73

Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE
Endereço representante: TV AMETISTA 122 APTO 03 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-352

E-mail representante: maqconstrutora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF
Agência: 1970 - MARMELEIRO - Marmeleiro/PR

Telefone representante: 41 998400400

Data de abertura: 01/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		001	Motoniveladora, com peso operacional mínimo de 14 toneladas, potência mínima de 140 HP. Ano de fabricação acima de 2010	2.000,00	HOR	165,95			0,00	0,00
002		002	Rolo compactador vibratório liso, com peso operacional mínimo de 09 toneladas, potência mínima de 90 HP. Ano de fabricação acima de 2010.	2.000,00	HOR	156,96	dynapac	ca25	156,90	313.800,00
003		003	Caminhão caçamba basculante, tração 6x4, com potência mínima de 270 CV capacidade mínima da caçamba de 12 m³. Ano de fabricação acima de 2010.	2.000,00	HOR	120,50	volvo	vm310	120,45	240.900,00
004		004	Caminhão caçamba basculante, tração 4x2, com potência mínima de 150 CV capacidade mínima da caçamba de 08 m³. Ano de fabricação acima de 2010.	2.000,00	HOR	106,65	volvo	vm310	106,60	213.200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 787.900,00										
TOTAL DA PROPOSTA: 787.900,00										

Validade da proposta: 70 dias
Prazo de entrega: 12 meses

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS BRELI
CNPJ: 14.056.615/0001-44

14.056.615/0001-44

**PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME**

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

PAULO ROBERTO KRAUSE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1982, RG nº 64700960 SESP-PR e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pugsley, nº1383, apto 43, Bairro Agua Verde, Curitiba –PR., CEP 80.620-000. Empresário individual sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME**, com sede à Travessa Ametista (Loteamento Biazin), 122, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão –PR., CEP 85605-352, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107072975 em 26/07/2011 e no CNPJ/MF sob o número 14.056.615/0001-44;

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
PAULO ROBERTO KRAUSE	100	550.000	550.000,00
TOTAL	100	550.000	550.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo o aumento de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI
CNPJ 14.056.615/0001-44
ATO CONSTITUTIVO**

PAULO ROBERTO KRAUSE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1982, RG nº 64700960 SESP-PR e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Rua Guilherme Pugsley, nº1383, apto 43, Bairro Agua Verde, Curitiba –PR., CEP 80.620-000. Empresário individual sob o nome empresarial de

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome empresarial de **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI**, com sede e domicílio na Travessa Ametista (Loteamento Biazin), 122, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão –PR., CEP 85605-352,

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: obras de terraplenagens, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras portuárias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB N° 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular **PAULO ROBERTO KRAUSE** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO - LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

Parágrafo único- A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200625965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO
DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ 14.056.615/0001-44
NIRE 41107072975**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 28 de Janeiro de 2020.



[Handwritten Signature]
PAULO ROBERTO KRAUSE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020 09:25 SOB Nº 41600990021.
PROTOCOLO: 200626965 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000448605. NIRE: 41600990021.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria do Ofício Distribuidor

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins civis, que revendo os livros e registros deste Ofício do Distribuidor de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazido à juízo) nos termos da Lei nº 11.101/2005, NADA CONSTA em

Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
CPF/CNPJ: 14056615000144
RG:
Filiação:
Data de Nascimento:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, em 28/04/2020

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário
(Obrigatório o uso do Carimbo)

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário
Matr. 16010 - TJ/PR

Código Validador TJPR: CACA.6464.70BADHU.12.

Handwritten marks: a blue scribble, the number '3', and a signature.

000111



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.056.615/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2011
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQ CONSTRUTORA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO TV AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)		NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.605-352	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9840-0400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2020** às **20:29:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.056.615/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO TV AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 85.605-352	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9840-0400
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2020 às 20:29:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS
CNPJ: 14.056.615/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:36:08 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **179E.A498.5CBB.85D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000115

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021726731-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.056.615/0001-44**
Nome: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 10737/2020

RAZÃO SOCIAL: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

CNPJ: 14.056.615/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305823

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20200079

ENDEREÇO: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA CEP: 85605352 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios

Certificamos que existem pendências no nome do contribuinte supramencionado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/04/2020

DATA DE VALIDADE: 13/06/2020

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES: EXIGIBILIDADE SUSPensa, IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JCXX8A5EP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI
PRÓTOCOLO
EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 14/04/2020 - 08:26:23

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.056.615/0001-44**Razão Social:** PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS**Endereço:** TV GUAIRA 71 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-735

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031705055473566354

Informação obtida em 31/03/2020 11:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.056.615/0001-44

Certidão n°: 7470059/2020

Expedição: 31/03/2020, às 11:21:38

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.056.615/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

000119
Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200079

Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

Nome Fantasia: MAQ CONSTRUTORA

CNPJ: 14.056.615/0001-44

Inscrição Municipal: 305823

Atividade Principal (CNAE) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Não exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço)

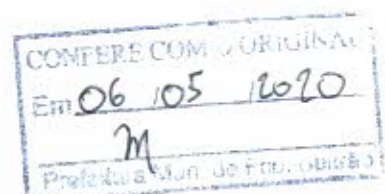
Endereço: TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122, VILA NOVA

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605352

Protocolo: PRP2041670275

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 13 de fevereiro de 2020



[Handwritten signature]

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **20QMD2GKTG**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06/05/2020
M
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

3
Milton Bresolin



000121

Empresa ▶ Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Número 175/2020

Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI
Nome Fantasia: MAQ CONSTRUTORA
CNPJ: 14.056.615/0001-44
Inscrição Municipal: 305823
Endereço: TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122, , VILA NOVA
CEP: 85605352

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s): 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 13 de fevereiro de 2020

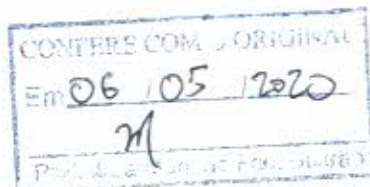
Validade: sábado, 13 de fevereiro de 2021

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 20MH19A9UV
EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVIA KELLER

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Handwritten signature and initials in blue ink.



ATESTADO PARCIAL DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME, foi contratada pela Administração Municipal para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1- Contrato nº:

Ata de Registro de Preços nº: 774/2017
Contrato nº: 802/2018

2- Objeto do Contrato:

Locação por hora trabalhada, de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator de esteiras, mini carregadeira, motoniveladora, rolo compactador e caminhão com caçamba. (conforme as atividades executadas no item 09)

3- Quantidade de Horas por Equipamento:

Retroescavadeira 4x4	1000,00	hs.
Escavadeira Hidráulica 21 T.	1000,00	hs.
Escavadeira Hidráulica 14 T.	282,20	hs.
Pá Carregadeira 11 T.	302,20	hs.
Mini Carregadeira, min. com Vassoura Recolhedora, Frezadora de Asfalto, e Perfurador de Solo.	583,00	hs.
Motoniveladora	1000,00	hs.
Rolo Compactador Vibratório Liso, min. 9 T.	500,00	hs.
Rolo Compactador Vibratório com Pé de Carneiro, min. 9 T.	408,00	hs.
Trator de Esteira com Riper/Escarificador	244,00	hs.
Caminhão Caçamba 6x4	1000,00	hs.
Caminhão Caçamba 4x2	1000,00	hs.
Total	7.319,40	hs.

4- Endereço da Obra:

Diversas ruas do município de Francisco Beltrão - Pr.

5- Empresa Contratada:

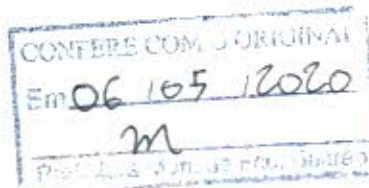
Paulo Roberto Krause Obras - ME, CNPJ/MF sob o nº 14.056.615/0001-44.

6- Contratante e Proprietário da Obra:

Município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66.

7- ART nº:

20174879646
20185021100 - 1º Aditivo



8- Responsável Técnico:

Wilson José Inocencio Júnior, CREA nº PR-133408/D. - Engenheiro Civil

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



9- Atividades Executadas:

Adequação de Estrada Rural	2.007.000	m ²
Adequação de Aterro Sanitário	10.600	m ³
Cascalhamento	41.400	m ³
Compactação de Aterro 95%	19.000	m ³
Escavação de Vala Lateral com Motoniveladora	610.000	m
Escavação, Carga e Transporte em Mat. De 1ª Cat. DMT até 15 km.	52.300	m ³
Escavação, Carga e Transporte em Mat. De 2ª Cat. DMT até 15 km.	46.300	m ³
Escavação, Carga e Transporte em Mat. De 3ª Cat. DMT até 10 km.	8.200	m ³
Espalhamento e Conformação de Bota Fora	17.200	m ³
Escavação para Saídas de Água	4.000	m
Remoção Mecanizada de Barreira	1020	m ³
Frezagem	180	m ³
Varrição Mecânica	3.600	m ²
Limpeza e Retirada de Camada Vegetal	10.300	m ²
Limpeza e Desassoreamento de Rios e Lagos	33.100	m ³
Regularização e Compactação de Subleito 100%	25.700	m ²

10- Período Executado:

12/09/2017 à 29/10/2018.

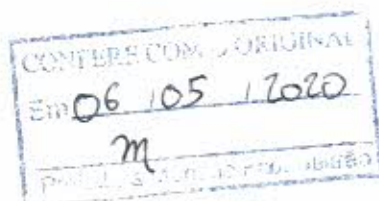
11- Prazo Contratual:

Ata de Registro de Preço 774/2017: 12/09/2017 à 11/09/2018.

1º Aditivo/Contrato 802/2018: 10/09/2018 à 10/09/2019.

Francisco Beltrão, 29 de Outubro de 2018.


Eng. Civil - Vahios Carlos Biehl
Dépto. De Urbanismo
CREA PR-26006-D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-133408/D

Acervo Técnico N.º: **6045/2018**

Selos de autenticidade: **A 062541**

RNP N.º: 1712302965

Protocolo N.º: **2018/00404241**

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira Profissional:PR-133408/D

Acervo Técnico Nº.:6045/2018

Selos de autenticidade:A 062541

RNP Nº.:1712302965

Protocolo Nº.:2018/00404241

ART Nº.....:20174879646 0..... Registrada:07/11/2017.....
 Empresa Executora...:PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME.....
 Contratante(s).....:MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE TERRAPLANAGEM(MOVIMENTAÇÃO DE TERRA).....
 Serviço Contratado.:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:9.500,00 HORA..... Área Existente:0,00 HORA
 Área Ampliada.....:0,00 HORA Área de Reforma:0,00 HORA
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:DIVERSOS, 1000 DIVERSOS.....
 Município/Estado...:FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.....:12/09/2017..... Data de Conclusão:11/09/2018.....
 Docto de Conclusão..:.....
 Descr. Compl. Serv.:RETROESCAVADEIRA COM TRAÇÃO 4X4,PESO OPERACIONAL
 1000HORAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO
 OPERACIONAL 1000HORAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM
 PESO OPERACIONAL 1000HORAS PÁ CARREGADEIRA DE RODAS,
 COM PESO OPERACIONAL 1000HORAS TRATOR ESTEIRAS COM
 RIPER/ESCARIFICADOR COM P 500HORAS MINI
 CARREGADEIRA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO 1000HORAS
 MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO D
 1000HORAS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO, COM PESO
 OP 500HORAS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PE DE
 CARNEIRO 500HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE,
 TRAÇÃO 6X4 1000HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE,
 TRAÇÃO 4X2 1000HORAS TOTAL DE HORAS 9500.....
 Observação.....:CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
 OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-133408/D

Acervo Técnico Nº.: 6045/2018

Selos de autenticidade: A 062541

RNP Nº.: 1712302965

Protocolo Nº.: 2018/00404241

ART Nº.....: 20185021100 0..... Registrada: 29/10/2018.....
 ART Vinculada.....: 20174879646 0.....
 Empresa Executora.....: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.....
 Contratante(s).....: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: OBRAS DE TERRAPLANAGEM(MOVIMENTAÇÃO DE TERRA).....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 9.500,00 HORA..... Área Existente: 0,00 HORA.....
 Área Ampliada.....: 0,00 HORA..... Área de Reforma: 0,00 HORA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: DIVERSOS, 1000 DIVERSOS.....
 Município/Estado.....: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.....: 10/09/2018..... Data de Conclusão: 10/09/2019.....
 Docto de Conclusão.....:.....
 Descr. Compl. Serv.....: RETROESCAVADEIRA COM TRACÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL
 1000HORAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO
 OPERACIONAL 1000HORAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM
 PESO OPERACIONAL 1000HORAS PÁ CARREGADEIRA DE RODAS,
 COM PESO OPERACIONAL 1000HORAS TRATOR ESTEIRAS COM
 RIPER/ESCARIFICADOR COM P 500HORAS MINI
 CARREGADEIRA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO 1000HORAS
 MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO D
 1000HORAS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO, COM PESO
 OP 500HORAS ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PE DE
 CARNEIRO 500HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE,
 TRACÇÃO 6X4 1000HORAS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE,
 TRACÇÃO 4X2 1000HORAS TOTAL DE HORAS 9500.....
 Observação.....: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
 OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-133408/D

Acervo Técnico Nº.: **6045/2018**

Selos de autenticidade: **A 062541**

RNP Nº.: 1712302965

Protocolo Nº.: **2018/00404241**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00404241.

Emitida via Internet em 01/11/2018 14:43:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2017

REGISTRO DE PREÇOS

para locação por hora trabalhada, de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator de esteiras, mini carregadeira, motoniveladora, rolo compactador e caminhão com caçamba

VIGÊNCIA: 12/09/2017 A 11/09/2018

DETENTOR DA ATA:

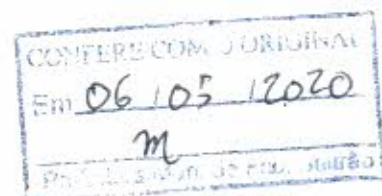
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

CNPJ nº: 14.056.615/0001-44

FONE: (41) 99840-0400

TV GUAIRA, 71 CEP: 85601735 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

Francisco Beltrão/PR





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2017 - Processo nº 6112017

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no na Pregão Presencial nº 160/2017, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 05/09/2017 resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME, sediada na TV GUAIRA, 71 - CEP: 85601735 - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.056.615/0001-44, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE, portador do RG nº 6470096-0 e do CPF nº 033.924.409-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para locação por hora trabalhada, de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator de esteiras, mini carregadeira, motoniveladora, rolo compactador e caminhão com caçamba, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	1	57155	RETROESCAVADEIRA COM TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 06 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA FRONTAL DE 0,85M³, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	JCB	H	1.000,00	98,45
01	2	57156	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,00M³, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	SANY	H	1.000,00	183,44
01	3	57157	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS,	HYUNDAI	H	1.000,00	167,90

M
[Handwritten signature]



			POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,50M ³ , ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.				
01	5	57159	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,5M ³ , ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	LIUGONG	H	1.000,00	138,90
01	6	57160	TRATOR ESTEIRAS COM RIPER/ESCARIFICADOR COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, ANO ACIMA DE 2007.	KOMATSU	H	500,00	170,52
01	7	57161	MINI CARREGADEIRA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 800KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 40HP, COM ACESSÓRIOS (VASSOURA RECOLHEDORA, FREZADORA DE ASFALTO E PERFURADOR DE SOLO), ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2007	NEW HOLLAND	H	1.000,00	130,00
01	8	57162	MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2007.	CAT	H	1.000,00	176,28
01	9	57163	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 09 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2007.	DYNAPAC	H	500,00	142,97
01	10	57164	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÊ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 09 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2007.	DYNAPAC	H	500,00	145,97
01	11	57165	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRACÇÃO 6X4, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 12M ³ , ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2007.	VOLVO	H	1.000,00	89,40
1	12	57166	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, TRACÇÃO 4X2, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 06M ³ , ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2007.	VOLVO	H	1.000,00	79,00

Valor total da Ata R\$ 1.293.100,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil e cem reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

M
[Handwritten signature]



3.1. Os serviços objeto desta ata deverão ser prestados de acordo com as demandas da municipalidade, de forma parcelada conforme necessidade, mediante apresentação de requisição de serviços ou documento equivalente.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações da Municipalidade no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição de serviços), apresentando o equipamento nos locais determinados pela secretaria, sendo que tal deslocamento ficará sob as expensas e responsabilidade da CONTRATADA.

3.3. O abastecimento do equipamento durante a execução dos serviços deverá ser realizado no local em que o equipamento estiver executando os serviços, sob responsabilidade e expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO/EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

4.1 - Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de trabalho e prontos para iniciar os serviços assim que solicitados.

4.2 – A CONTRATADA deverá arcar com operador devidamente habilitado, inclusive com as despesas com estadia, transporte e alimentação do mesmo.

4.3 - A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos será responsabilidade da CONTRATADA.

4.4 - Eventuais problemas mecânicos deverão ser sanados de imediato pela CONTRATADA. Em situação onde haja necessidade de substituição do equipamento, a mesma deverá ocorrer num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.5 - O MUNICÍPIO não se responsabiliza por qualquer incidente, sinistro, quebra do equipamento, bem como acidente que venha ocorrer durante a vigência do contrato, em nenhuma hipótese.

4.6 - Os serviços serão executados sob a supervisão, fiscalização e orientação técnica da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, que deverá ser permanentemente informada do seu desenvolvimento e de eventuais dificuldades que possam prejudicar a sua plena execução.

4.7 - Para o bom desenvolvimento dos trabalhos a CONTRATADA deverá executar os serviços necessários dentro da boa técnica.

4.8 - No preço da hora deverão estar incluídos todos os custos, tais como: salários, encargos trabalhistas e benefícios, seguros diversos, impostos, óleo diesel, lubrificantes, assistência mecânica, peças, locomoção do equipamento até a frente de serviço bem como despesas de hospedagem, refeição e locomoção dos empregados da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A medição das horas "EFETIVAMENTE EXECUTADAS" será feita por ocasião do encerramento dos serviços, com base no total acumulado no horímetro do equipamento. A execução e qualidade dos serviços, bem como sua respectiva medição, serão, obrigatoriamente, acompanhada e aprovada por fiscal indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.

5.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO pagará à CONTRATADA somente as horas "EFETIVAMENTE TRABALHADAS" e aprovadas por seu FISCAL, conforme já mencionado no item acima.

5.3 - Caberá ao Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE portador do R.G. nº 6470096-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 033.924.409-73, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.3.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua

3



CONFERE COM ORIGINAL
Em 06/05/2020
M
PROF. JOSÉ CARLOS DE PAULA JUNIOR

realização.

5.3.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização os serviços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores ITAMIR MONTEMEZZO e VICENTE RENATO MILLER, telefone (46)3520-2122, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5. A fiscalização da presente ATA ficará a cargo do Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor ITAMIR MONTEMEZZO, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.716.469-87 e portador do RG nº 1.137.161/PR.

5.6. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.7. O responsável técnico pelos serviços indicado pela CONTRATADA, é o senhor WILSON JOSÉ INOCÊNCIO JUNIOR, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº PR-133408/D e portador do CPF nº 047.252.269-80.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SOLICITAÇÕES PARA EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de Francisco Beltrão.

6.2. A Secretaria Municipal de Urbanismo efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os serviços deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

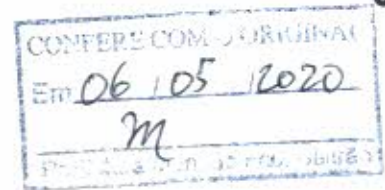
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho), bem como emitir a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues na sede da Municipalidade.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.



7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados ao recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4810	09.001	20.782.2001.1.022	3.3.90.39.14.00	000
5110	09.002	20.606.2001.2.027		000
5230	11.001	15.122.1502.2.022		000

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

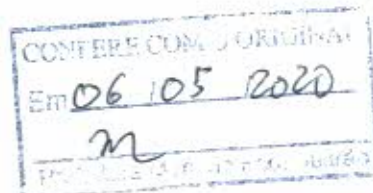
9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.



9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

9.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

10.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

10.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.




Prefeitura de
**FRANCISCO
 BELTRÃO**
*O melhor daqui
 é a nossa gente!*

12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 160/2017 e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 160/2017.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Cleber Fontana, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2017.


 CLEBER FONTANA
 CPF Nº 020.762.969-21
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

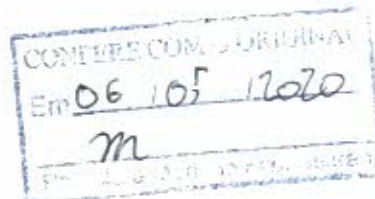

 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

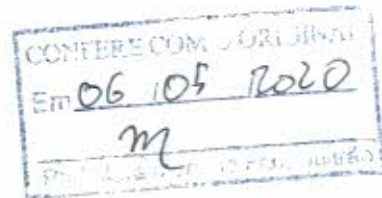
PAULO ROBERTO KRAUSE
 DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:


 PEDRINHO VERONEZE


 ITAMIR MONTEMEZZO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 802/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.056.615/0001-44, com sede na TV AMETISTA, 122, CEP: 85605352 - Bairro VILA NOVA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do processo de Pregão nº 160/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para locação por hora trabalhada, de escavadeira hidráulica, pá carregadeira, trator de esteiras, mini carregadeira e rolo compactador, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
3	57157	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 0,50M³, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	HYUNDAI	Hora	717,80	167,90	120.518,62
5	57159	PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE 1,5M³, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2010.	LIUGONG	Hora	697,80	138,90	96.924,42
6	57160	TRATOR ESTEIRAS COM RÍPER/ESCARIFICADOR COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130HP, ANO ACIMA DE 2007.	KOMATSU	Hora	256,00	170,52	43.653,12
7	57161	MINI CARREGADEIRA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 800KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 40HP, COM ACESSÓRIOS (VASSOURA RECOLHEDORA, FREZADORA DE ASFALTO E PERFURADOR DE SOLO), ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2007	NEW HOLLAND	Hora	417,00	130,00	54.210,00
10	57164	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM PÉ DE CARNEIRO (INSTALADO), COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 09 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP, ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DE 2007.	DYNAPAC	Hora	92,00	145,97	13.429,24

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Pregão nº 160/2017.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

M
PA
K

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 328.735,40 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA, indicada pela mesma, desde que o serviço prestado esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e a nota fiscal acompanhada das certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho), bem como emitir a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As notas fiscais deverão ser entregues na sede da Municipalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notas fiscais, após aceitas pelo Município serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

PARÁGRAFO QUARTO - O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da CONTRATADA e deverá conter:

- . A modalidade e o número da Licitação;
- . O número do contrato e número do empenho;
- . Número do item e descrição do serviço;
- . A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante do contrato;
- . Valor unitário, forma de apresentação e valor total.
- . O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO - Poderá o Município sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os pagamentos decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5550	11.001.15.452.1501.2081	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício
4800	09.001.26.782.2002.2073	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício
5270	09.002.20.606.2001.2078	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

PARÁGRAFO OITAVO - Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste termo deverão ser prestados de acordo com as demandas da municipalidade, de forma parcelada conforme necessidade, mediante nota de empenho, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá atender as solicitações da Municipalidade no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição de serviços), apresentando o equipamento nos locais determinados pela secretaria, sendo que tal deslocamento ficará sob as expensas e responsabilidade da CONTRATADA.

PARAGRAFO SEGUNDO - O abastecimento do equipamento durante a execução dos serviços deverá ser realizado no local em que o equipamento estiver executando os serviços, sob responsabilidade e expensas da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá obedecer as seguintes condições na execução dos serviços:

- Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de trabalho e prontos para iniciar os serviços assim que solicitados.

- A CONTRATADA deverá arcar com operador devidamente habilitado, inclusive com as despesas com estadia, transporte e alimentação do mesmo.

- A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos será responsabilidade da CONTRATADA.

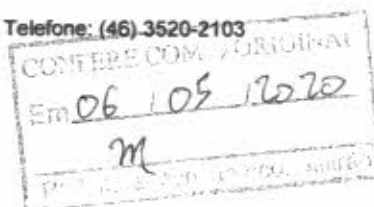
- Eventuais problemas mecânicos deverão ser sanados de imediato pela CONTRATADA. Em situação onde haja necessidade de substituição do equipamento, a mesma deverá ocorrer num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

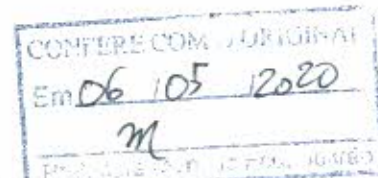
- O MUNICÍPIO não se responsabiliza por qualquer incidente, sinistro, quebra do equipamento, bem como acidente que venha ocorrer durante a vigência do contrato, em nenhuma hipótese.

- Os serviços serão executados sob a supervisão, fiscalização e orientação técnica do MUNICÍPIO, que deverá ser permanentemente informada do seu desenvolvimento e de eventuais dificuldades que possam prejudicar a sua plena execução.

- Para o bom desenvolvimento dos trabalhos a CONTRATADA deverá executar os serviços necessários dentro da boa técnica.

- No preço da hora deverão estar incluídos todos os custos, tais como: salários, encargos trabalhistas e benefícios, seguros diversos, impostos, óleo diesel, lubrificantes, assistência mecânica, peças, locomoção do equipamento até a frente de serviço bem como despesas de hospedagem, refeição e locomoção dos empregados da CONTRATADA.





CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Pregão nº 160/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A medição das horas "EFETIVAMENTE EXECUTADAS" será feita por ocasião do encerramento dos serviços, com base no total acumulado no horímetro do equipamento. A execução e qualidade dos serviços, bem como sua respectiva medição, serão, obrigatoriamente, acompanhada e aprovada por fiscal indicado pelo MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA somente as horas "EFETIVAMENTE TRABALHADAS" e aprovadas por seu FISCAL, conforme já mencionado no item acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE portador do R.G. nº 6470096-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 033.924.409-73, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:
. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização os serviços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores ITAMIR MONTEMEZZO e JEFFERSON RODRIGO F. SCHMIDT, telefone (46)3520-2122, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO QUARTO - A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. DIRCEU ABATTI, Secretário Municipal de Urbanismo, inscrito no CPF sob o nº 943.933.039-20 e portador de RG nº 6.312.593-8.


PARÁGRAFO QUINTO - A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte do Município, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização do Município e posterior comunicação à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - O responsável técnico pelos serviços indicado pela CONTRATADA, é o senhor WILSON JOSÉ INOCÊNCIO JUNIOR, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº PR-133408/D e portador do CPF nº 047.252.269-80.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

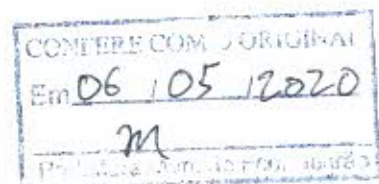

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

CONTRATADA
PAULO KRAUSE
CPF 554.355.809-00

TESTEMUNHAS:


PEDRINHO VERONEZE


DIRCEU ABATTI





EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6x4 e caminhão caçamba basculante 4x2 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação e subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

RELAÇÃO DE HORAS/NOTAS FISCAIS

ITEM	MÁQUINA	QTD.	NF.129	NF.128	NF.127	NF.126	NF.125	NF.124	NF.123	NF.122	NF.50	NF.49	TOTAL
2	ROLO COMP. VIBRATORIO LISO	400	90	66	40	35	35	31	20	20	64	23	424

ITEM	MÁQUINA	QTD.	NF.21	NF.20	NF.11	NF.10							TOTAL
3	CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4	400	91,7	249,3	157,3	169,2							667,5

ITEM	MÁQUINA	QTD.	NF.52	NF.39	NF.37	NF.22	NF.20						TOTAL
4	CAMINHÃO CAÇAMBA 4X2	400	52,7	49,7	60,5	116,4	187,3						466,6

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2020.


Paulo Roberto Krause
 Sócio Diretor
 CPF nº 033.924.409-73

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
 CEP 85605 352 - Vila Nova
 Francisco Beltrão - PR

(46) 99931-4176

CNPJ: 14.056.615/0001-44 / End. Trav. Ametista, Nº 122 - Francisco Beltrão-PR. / maqconstrutora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
129
 Data e Hora da Emissão:
04/09/2018 11:50:11
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 4975/2018 REQUISICÃO N. 3756 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 111936 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, LISO 30H (R\$ 142,97H) TOTAL R\$ 12.867,30 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	12.867,30	0,00	12.867,30	2,16	277,93

Total Serviços (R\$) **12.867,30**

Total ISS (R\$) **277,93**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,16)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	277,93	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **12.589,37**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 8AERDAPD.689A273B.1F81710B.87204A89 (verificada em 03/05/2020 às 18:37:31)

Equiplano - NFS-e 500.2004p



Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
128
 Data e Hora da Emissão:
04/09/2018 11:47:57
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 4975/2018 REQUISIÇÃO N. 3756 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 111936 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, LISO 66H (R\$ 142,97H) TOTAL R\$ 9.436,02 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	9.436,02	0,00	9.436,02	2,16	203,82

Total Serviços (R\$) **9.436,02**Total ISS (R\$) **203,82**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,16)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	203,82	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **9.232,20****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: BFA8E396.ACEP8CBA.7B64CB7D.23FF08DB (verificada em 03/05/2020 às 18:37:06)

Equiplano - NFS-e 500.2004p



(Handwritten signature and initials)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
127
 Data e Hora da Emissão:
04/09/2018 11:45:42
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 4975/2018 REQUISIÇÃO N. 3756 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 111936 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÂ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, LISO 40H (R\$ 142,97H) TOTAL R\$ 5.718,80 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 CP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	5.718,80	0,00	5.718,80	2,16	123,53

Total Serviços (R\$) **5.718,80**Total ISS (R\$) **123,53**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,16)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	123,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **5.595,27****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: CE216EPB.69CDF3D8.09D284F7.797853DE (verificada em 03/05/2020 às 18:36:31)

Equiplano - NFS-e 500.2004p



M

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
126
 Data e Hora da Emissão:
04/09/2018 11:43:52
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 4975/2018 REQUISIÇÃO N. 3756 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 111936 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÂ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, LISO 35H (RS 142,97H) TOTAL RS 5.003,95 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG: 1970 OF: 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	5.003,95	0,00	5.003,95	2,16	108,09

Total Serviços (R\$) **5.003,95**Total ISS (R\$) **108,09**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,16)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	108,09	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **4.895,86****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: B6R5997A.1E2A200D.15F6D92C.B540BC72 (verificada em 03/05/2020 às 18:36:10)

Equiplano - NFS-e 500.2004p



M
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
125
 Data e Hora da Emissão:
04/09/2018 11:42:04
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 13353/2018 REQUISIÇÃO N. 9737 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 117433 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, LISO 35H (R\$ 142,97H) TOTAL R\$ 5.003,95 DESTINO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	5.003,95	0,00	5.003,95	2,16	108,09

Total Serviços (R\$) **5.003,95**Total ISS (R\$) **108,09**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,16)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	108,09	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **4.895,86****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: E2993330.93F7F6A3.3FCE56AE.7FAF2A11 (verificada em 03/05/2020 às 18:35:39)

Equiplano - NFS-e 500.2004p



M

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
124
 Data e Hora da Emissão:
04/09/2018 11:39:52
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 13354/2018 REQUISICÃO N. 9738 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 117434 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROSCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. ROLO COMPACTADOR LISO 31,00H (R\$ 142,97H) TOTAL R\$ 4.432,07 DESTINO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	4.432,07	0,00	4.432,07	2,16	95,73

Total Serviços (R\$) **4.432,07**Total ISS (R\$) **95,73**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,16)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	95,73	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **4.336,34****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 1D3B932B.8AE21119.22A860E4.B35D7F63 (verificada em 03/05/2020 às 18:35:13)

Equiplano - NFS-e 500.2004p



M
[Handwritten signature]

000148



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
123
 Data e Hora da Emissão:
04/09/2018 11:37:49
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 4975/2018 REQUISIÇÃO N. 3756 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 111936 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROSCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, LISO 20H (R\$ 142,97H) TOTAL R\$ 2.859,40 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	2.859,40	0,00	2.859,40	2,16	61,76

Total Serviços (R\$) **2.859,40**Total ISS (R\$) **61,76**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,16)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	61,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **2.797,64****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 1D0D5B99.4CA1AEDE.750B78EE.F857C1A1 (verificada em 03/05/2020 às 18:31:18)

Equiplano - NFS-e 500.2004p



M
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
122
 Data e Hora da Emissão:
04/09/2018 11:35:51
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 4973/2018 REQUISIÇÃO N. 3752 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 111931 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. ROLO COMPACTADOR LISO 20H (142,97) TOTAL R\$ 2.859,40 DESTINO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ 14.056.615/0001-44	2.859,40	0,00	2.859,40	2,16	61,76

Total Serviços (R\$) **2.859,40**Total ISS (R\$) **61,76**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,16)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	61,76	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **2.797,64****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: ClAF2DF3.6294B3B8.9670F5BA.983EPEDA (verificada em 03/05/2020 às 18:30:42)

Equiplano - NFS-e 500.2004p



(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
052
 Data e Hora da Emissão:
22/04/2018 17:21:57
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14056615000144** I.E.: I.M.: **305823** Telefone: **46999314176**
 Nome/Razão: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**
 Endereço: **TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352**
 Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **maqconstrutora@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **77816510000166** I.E.: I.M.: **94471**
 Nome/Razão: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
 Endereço: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030**
 Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 3191/2018 REQUISIÇÃO N. 2459 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 110746 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROSCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. CAMINHÃO BASCULANTE TRACÇÃO 4X2, 52,7H (R\$ 79,00H) TOTAL R\$ 4.163,30 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAS PUBLICAS, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-B PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	4.163,30	0,00	4.163,30	2,26	94,09

Total Serviços (R\$) **4.163,30**Total ISS (R\$) **94,09**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,25)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	94,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **4.069,21****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 33PBR8RD.E2B4D9B9.054B669B.C3B4A16B (verificada em 03/05/2020 às 18:29:38)

Equiplano - NFS-e 500.2004h



M

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

050

Data e Hora da Emissão:

19/04/2018 18:29:24

Operador Emissor:

PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144

I.E.:

I.M.: 305823

Telefone: 46999314176

Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166

I.E.:

I.M.: 94471

Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 4975/2018 REQUISIÇÃO N. 3756 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 111936 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, LISO 64H (R\$ 142,97H) TOTAL R\$ 9.150,08 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	9.150,08	0,00	9.150,08	2,26	206,79

Total Serviços (R\$) **9.150,08**Total ISS (R\$) **206,79**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,26)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	206,79	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **8.943,29**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

 PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: F1C30606.DB65DBRA.D626EEC1.7C9B2ED8 (verificada em 03/05/2020 às 18:29:10)

Equiplano - NFS-e 500.2004h





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

049

Data e Hora da Emissão:

19/04/2018 18:26:55

Operador Emissor:

PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144

I.E.:

I.M.: 305823

Telefone: 46999314176

Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166

I.E.:

I.M.: 94471

Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030

Município: Francisco Beltrão

UF: PR

e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 4975/2018 REQUISIÇÃO N. 3756 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 111936 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROSCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, LISO 23H [R\$ 142,97H] TOTAL R\$ 3.288,31 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	3.288,31	0,00	3.288,31	2,26	74,32

Total Serviços (R\$) **3.288,31**Total ISS (R\$) **74,32**

Retenções (R\$)

COFINS

ISS (2,26)

PIS

IRRF

CSLL

INSS

0,00

74,32

0,00

0,00

0,00

0,00

Total Líquido (R\$) **3.213,99**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR

Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 4D8B9335.7E7ED308.B5B38199.DA7A0CC4 (verificada em 03/05/2020 às 18:28:48)

Equiplano - NFS-e 500.2004h



M

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
039

Data e Hora da Emissão:
02/04/2018 16:13:05

Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14056615000144** I.E.: I.M.: **305823** Telefone: **46999314176**
 Nome/Razão: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**
 Endereço: **TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352**
 Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **maqconstrutora@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **77816510000166** I.E.: I.M.: **94471**
 Nome/Razão: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
 Endereço: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030**
 Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **comprasbeltrao@gmail.com**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 3191/2018 REQUISIÇÃO N. 2459 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 110746 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROSCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. CAMINHÃO BASCULANTE TRACÇÃO 4X2, 49,70H (R\$ 79,00H) TOTAL R\$ 3.926,30 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAS PUBLICAS, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	3.926,30	0,00	3.926,30	2,26	88,73

Total Serviços (R\$) **3.926,30**

Total ISS (R\$) **88,73**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,26)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	88,73	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **3.837,57**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: B562349E.16A0BAF2.E82CD46B.0A75186C (verificada em 03/05/2020 às 18:28:15)

Equiplano - NFS-e 500.2004g



M

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
037
 Data e Hora da Emissão:
02/04/2018 15:52:02
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: maqconstrutora@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: comprasbeltrao@gmail.com

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 3191/2018 REQUISIÇÃO N. 2459 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 110746 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. CAMINHÃO BASCULANTE TRACÇÃO 4X2, 60,50H (R\$ 79,00H) TOTAL R\$ 4.779,50 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAS PUBLICAS, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	4.779,50	0,00	4.779,50	2,26	108,02

Total Serviços (R\$) **4.779,50**Total ISS (R\$) **108,02**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,26)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	108,02	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **4.671,48****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: DC685180.7FC33C81.BD6A0A71.B284EBEB (verificada em 03/05/2020 às 18:27:13)

Equiplano - NFS-e 500.20049



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
022

Data e Hora da Emissão:
08/03/2018 17:18:45

Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **14056615000144** I.E.: I.M.: **305823** Telefone: **46999314176**
 Nome/Razão: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**
 Endereço: **TV AMETISTA, 122 - Q 1237 L 10 - VILA NOVA - 85605352**
 Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **maqconstrutora@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **77816510000166** I.E.: I.M.: **94471**
 Nome/Razão: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
 Endereço: **R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030**
 Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PRGÃO PRESENCIAL N. 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 774/2017 NOTA DE EMPENHO N. 3191/2018 REQUISICÃO N. 2459 REQUERIMENTO DE COMPRA N. 110746 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR E ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA. MINI CARREGADEIRA 9,50H (R\$130,00H) TOTAL R\$ 1.235,00 CAMINHÃO BASCULANTE TRACÃO 4X2, 116,4H (R\$ 79,00H) TOTAL R\$ 9.195,60 DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAS PUBLICAS, CONTA PARA DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 104 AG. 1970 OP. 003 C/C 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N. 14.056.615/0001-44	10.430,60	0,00	10.430,60	2,26	235,73

Total Serviços (R\$) **10.430,60**

Total ISS (R\$) **235,73**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,26)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	235,73	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **10.194,87**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 2899845A.3D539F5C.7B0C250F.E99727EE (verificada em 03/05/2020 às 18:26:28)

Squiplano - NFS-e 500.2004e



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
021
 Data e Hora da Emissão:
19/02/2018 09:09:32
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV GUAIRA, 71 - Q 834 L 06 - SAO CRISTOVAO - 85601735
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: marlize@trentocontabilidade.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGAO PRESENCIAL N 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°774/2017 NOTA DE EMPENHO N° 2819/2018 REQUISIÇÃO N° 2167 REQUERIMENTO DE COMPRA N° 110472 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA RETRO ESCAVADEIRA COM TRACAO 4X4 3,30H (R\$98,45H) TOTAL R\$324,89 ESCAVADEIRA HIDRAULICA 21T 49,80H (R\$183,44H) TOTAL R\$9.135,31 PA CARREGADEIRA DE RODAS 17,30H (R\$138,90H) TOTAL R\$2.402,97 MINI CARREGADEIRA 35,00H (R\$130,00H) TOTAL R\$4.550,00 CAMINHÃO BASCULANTE TRACAO 6X4 91,70H (R\$89,40H) TOTAL R\$8.197,98 DESTINO: VIAS PUBLICAS, ATERRO SANITARIO, CORREGO PROGRESSO... CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (104) AG. 1970 OP. 003 C/C. 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N° 14.056.615/0001-44	24.611,15	0,00	24.611,15	2,26	556,21

Total Serviços (R\$) **24.611,15**Total ISS (R\$) **556,21**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,26)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	556,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **24.054,94****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 88A33D8B.254D323F.16483727.3370149E (verificada em 03/05/2020 às 18:25:55)

Equiplano - NPS-e 500.2004d





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
020
 Data e Hora da Emissão:
19/02/2018 08:54:09
 Operador Emissor:
PAULO R. K. O.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV GUAIRA, 71 - Q 834 L 06 - SAO CRISTOVAO - 85601735
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: marlize@trentocontabilidade.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGAO PRESENCIAL N 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°774/2017 NOTA DE EMPENHO N° 2820/2018 REQUISICÃO N° 2171 REQUERIMENTO DE COMPRA N° 110476 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA RETRO ESCAVADEIRA COM TRACAO 4X4 54,80H (R\$98,45H) TOTAL R\$5.395,06 ESCAVADEIRA HIDRAULICA 21T 178,10H (R\$183,44H) TOTAL R\$32.670,66 MINI CARREGADEIRA 34,30H (R\$130,00H) TOTAL R\$4.459,00 CAMINHÃO BASCULANTE TRACAO 6X4 249,30H (R\$89,40H) TOTAL R\$22.287,42 CAMINHÃO BASCULANTE TRACAO 4X2 187,30H (R\$79,00H) TOTAL R\$14.796,70 DESTINO: VIAS PUBLICAS, CORREGO PROGRESSO, PQ EXPOSICOES... CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (104) AG. 1970 OP. 003 C/C. 221-8 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N° 14.056.615/0001-44	79.608,84	0,00	79.608,84	2,26	1.799,16

Total Serviços (R\$)	79.608,84
Total ISS (R\$)	1.799,16
Retenções (R\$)	COFINS 0,00
	ISS (2,26) 1.799,16
	PIS 0,00
	IRRF 0,00
	CSLL 0,00
	INSS 0,00
Total Líquido (R\$)	77.809,68

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 68B13ECA.76187EA6.0836D8F3.77F2EFF7 (verificada em 03/05/2020 às 18:25:31) Equiplano - NFS-e 500.2004d



M



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
011
 Data e Hora da Emissão:
07/12/2017 17:56:18
 Operador Emissor:
MARLIZE M. T.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV GUAIRA, 71 - Q 834 L 06 - SAO CRISTOVAO - 85601735
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: marlize@trentocontabilidade.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGAO PRESENCIAL N 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°774/2017 NOTA DE EMPENHO N° 22826/2017 REQUISICÃO N° 15912 REQUERIMENTO DE COMPRA N° 107274 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROSCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA ESCAVADEIRA HIDRAULICA 21T 70,5H (R\$183,44H) TOTAL R\$ 12.932,52 CAMINHÃO BASCULANTE TRACAO 6X4 157.3 H (R\$89,40H) TOTAL R\$ 14.062,62 DESTINO: ATERRO SANITARIO PARQUE DE EXPOSICAO JAIME CANET JUNIOR , PARQUE DAS TORRES RIO GUARATINGUETA RIO URUTAGA TREVO ALTO BOTA FORA SADIA E BAIRRO SAO MIGUEL CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (104) AG. 1000 OP. 003 C/C. 2666-0 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N° 14.056.615/0001-44	26.995,14	0,00	26.995,14	2,00	539,90

Total Serviços (R\$) **26.995,14**Total ISS (R\$) **539,90**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (2,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	539,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **26.455,24****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Dados do Tomador alterados pelo Prestador.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: A8C98DC0.6D9A2DFE.94CAAL76.BP4A687F (verificada em 03/05/2020 às 18:24:35)

Equiplano - NFS-e 500.2003w





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Secretaria de Finanças - Departamento de Fiscalização Tributária
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:
010
 Data e Hora da Emissão:
07/12/2017 17:45:32
 Operador Emissor:
MARLIZE M. T.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14056615000144 I.E.: I.M.: 305823 Telefone: 46999314176
 Nome/Razão: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME
 Endereço: TV GUAIRA, 71 - Q 834 L 06 - SAO CRISTOVAO - 85601735
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: marlize@trentocontabilidade.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77816510000166 I.E.: I.M.: 94471
 Nome/Razão: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - 85601030
 Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	PREGAO PRESENCIAL NUMERO 160/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°774/2017 NOTA DE EMPENHO N° 22826/2017 REQUISIÇÃO N° 15912 REQUERIMENTO DE COMPRA N° 107274 LOCAÇÃO POR HORA TRABALHADA DE RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PA CARREGADEIRA, TRATOR DE ESTEIRAS, MINI CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO COM CAÇAMBA RETRO ESCAVADEIRA COM TRACAO 4X4 33,5H (R\$98,45H) TOTAL R\$ 3.298,07 ESCAVADEIRA HIDRAULICA 21T 147,H (R\$183,44H) TOTAL R\$ 26.984,01 PA CARREGADEIRA DE RODAS 50,4 H (R\$138,90H) TOTAL R\$ 7.000,56 MINI CARREGADEIRA 59,9 H (R\$130,00H) TOTAL R\$ 7.787,00 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LISO 23,8H (R\$142,97H) TOTAL R\$ 3.402,67 CAMINHÃO BASCULANTE TRACAO 6X4 169,2H (R\$89,40H) TOTAL R\$ 15.126,48 DESTINO: ATERRO SANITARIO PARQUE DE EXPOSICAO JAIME CANET JUNIOR , PARQUE DAS TORRES RIO GUARATINGUSTA RIO URUTAGA TREVO ALT CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (104) AG. 1000 OP. 003 C/C. 2666-0 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRA - CNPJ N° 14.056.615/0001-44	63.598,80	0,00	63.598,80	2,00	1.271,98

Total Serviços (R\$) **63.598,80**Total ISS (R\$) **1.271,98**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **63.598,80****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
 Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 68576F4F.C2632092.85C2F3A0.CF5FB85D (verificada em 03/05/2020 às 18:22:15)

Equiplano - NPS-e 500.2003w





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 54269/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

CNPJ: 14056615000144

Num. Registro: 63457

Registrada desde : 19/05/2017

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122 VILA NOVA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85605352

Objetivo Social:

Obras de terraplenagens, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Outras obras de acabamento da construção; Construção de edifícios; Demolição de edifícios e outras estruturas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de alvenaria; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de fundações; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de obras de arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Comércio a varejo de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada; conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas; Serviços arquitetura e engenharia Civil.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA

Carteira: PR-13992/D Data de Expedição: 13/02/1984

Desde: 29/08/2018 Carga Horária: 10: H/M Até: 01/07/2019

Desde: 19/07/2019 Carga Horária: 10: H/M
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira: PR-133408/D Data de Expedição: 07/08/2013
Desde: 19/05/2017 Carga Horária: 1: H/D Até: 21/03/2018
Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 129683/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/05/2020 19:37:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **53869/2020**

Validade: **01/11/2020**

Nome Civil: WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº : PR-133408/D

Registro Nacional : 1712302965

Registrado(a) desde : 07/08/2013

Filiação : WILSON JOSE INOCENCIO
SALETE DONATTI INOCENCIO

Data de Nascimento : 06/03/1989

Carteira de Identidade : 94424054

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 04725226980

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 04/06/2013

Diplomação : 04/06/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63457 - PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

70120 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FABRIS EIRELI

Desde: 02/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 128847/2020.

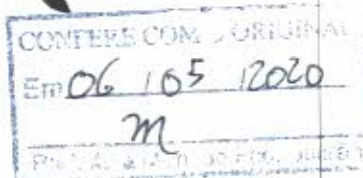
Emitida via Internet em 05/05/2020 10:53:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

3
A
B

1

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Figuram neste instrumento, de um lado, a empresa, na qualidade de **CONTRATANTE**, **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 14.056.615/0001-44, com endereço na Rua Travessa Ametista, 122 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-352, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **PAULO ROBERTO KRAUSE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.470.096-0 e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Travessa Ametista, 122 Apto 03 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 85.605-352, e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, Sr. **WILSON JOSÉ INOCENCIO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Cart. CREA/PR nº 133408/D, portador da Cédula de Identidade nº. 9.442.405-4 e CPF nº 047.252.269-80, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 666 – Bairro Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-030, tem entre si, justo e acertado o que reza:

Clausula 1ª – Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Clausula 2ª – A vigência do presente contrato será por 04 (quatro) anos;

Clausula 3ª – O presente Contrato terá carga horária de 01 (uma) hora diária compreendido das 14:00hs às 15:00hs, de segunda a sexta feira;

Clausula 4ª – A **CONTRATANTE** assegura ao **CONTRATADO**, absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – O valor dos honorários profissionais do **CONTRATADO** será de 01 (um) salário mínimo mensal, ou seja, R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e a Resolução nº 397/95 do CONFEA.

Clausula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes e por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a data de 30 dias,

(46) 99931-4176



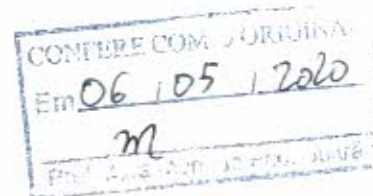
Clausula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas atividades técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme clausula 1ª;

Clausula 8ª – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras executadas pela empresa sob a responsabilidade técnica do profissional ora **CONTRATADO**.



Clausula 9ª – O presente contrato será renovado por igual período a não ser que quaisquer das partes apresente por escrito o desejo de não o renovar, com período mínimo de 30 dias de antecedência.

Clausula 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



Francisco Beltrão, 20 de Março de 2018.

Paulo Roberto Krause Obras – ME



CONTRATANTE

Wilson José Inocêncio Junior

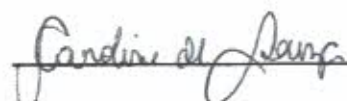

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Célio de Souza

RG 4.144.584-0

Caroline de Souza

RG 8.748.361-4

(46) 99931-4176

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABLETARIO

Selo: eqLE3.NQb5e.6kNR7 - kJnaZ.7pcxw
 Consulte o selo em <http://funappen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE,
 Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2018

Rafael
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2501 0321 | 2501 0322 - www.TABELIONATO.NOTER

Vitória Silva de Deus
Escrevente

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABLETARIO

Selo: zqLE3.68csR.XL8KQ / KhRbj.Eo8FT
 Consulte o selo em <http://funappen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de CELIO DE SOUZA e
 CAROLINE DE SOUZA, Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2018

Rafael
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2501 0321 | 2501 0322 - www.TABELIONATO.NOTER

Vitória Silva de Deus
Escrevente

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABLETARIO

Selo: eqJGa.flqr7.4mqp7 - kJyFq.7psNb
 Consulte o selo em <http://funappen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de WILSON JOSE INOGENCIO
 JUNIOR, Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2018

Rafael
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2501 0321 | 2501 0322 - www.TABELIONATO.NOTER

icardo Finatto
Escrevente

CONFERE COM ORIGINAL
 Em 06/05/2020
 M

M

[Handwritten signature]

EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 4X2 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ANEXO - VI


ATESTADO DE VISITA/DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA
 (A licitante **poderá optar** pela realização da visita e deverá apresentar o atestado de visita ou a declaração de dispensa de visita técnica, de acordo com os modelos abaixo)

b) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, com sede na TRAVESSA AMETISTA, nº 122, C.N.P.J. nº 14.056.615/0001-44, e Inscrição Estadual sob n.º 90751585-02, neste ato representada por seu sócio proprietário SR. PAULO ROBERTO KRAUSE, CPF n. 033.924.409-73, RG n. 6.470.096-0, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2020 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2020.

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2020.


 Paulo Roberto Krause
 Sócio Diretor
 CPF nº 033.924.409-73
 RG nº 6.470.096-0

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
 OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
 CEP 85605 352 - Vila Nova
 Francisco Beltrão - PR

(41) 99840-0400



EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 4X2 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020

Pelo presente instrumento, a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, com sede na TRAVESSA AMETISTA, nº 122, C.N.P.J. nº 14.056.615/0001-44, e Inscrição Estadual sob nº 90751585-02, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. PAULO ROBERTO KRAUSE, Portador do RG sob nº 6.470.096-0 e CPF nº 033.924.409-73, cuja função/cargo é SÓCIO PROPRIETÁRIO, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

(41) 99840-0400





6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail: maqconstrutora@hotmail.com

Telefone: (41) 99840-0400

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor PAULO ROBERTO KRAUSE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 033.924.409-73, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N.º 061/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2020.



Paulo Roberto Krause
Sócio Diretor
CPF nº 033.924.409-73
RG nº 6.470.096-0

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(41) 99840-0400

EDITAL DE PREGÃO Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 4X2 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ANEXO – VII

Declaração de disponibilidade os equipamentos

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº129/2018, que a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI tem em disponibilidade os equipamentos, constantes das especificações técnicas (ANEXO I), e que os mesmos possibilitam a execução dos serviços estabelecidos no edital.

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2020.



Paulo Roberto Krause
Sócio Diretor
CPF nº 033.924.409-73
RG nº 6.470.096-0

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO KRAUSE
OBRAS - ME

Travessa Ametista 122
CEP 85605 352 - Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

ENVELOPE DE PROPOSTA

(41) 99840-0400

CNPJ: 14.056.615/0001-44 / End. Trav. Ametista, Nº 122 - Francisco Beltrão-PR. / maqconstrutora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000171

FOLHA DE ATA Nº 66/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 61/2020. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO de locação por hora
trabalhada de motoniveladora, rolo
compactador vibratório liso, caminhão caçamba
basculante 6X4 e caminhão caçamba
basculante 42 para execução dos serviços de
carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º
categoria, adequação de estradas rurais,
regularização de cascalhamento, compactação
de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e
conformação de bota fora, dentre outros
serviços da mesma natureza. Conforme
condições, especificações técnicas,
quantidades e exigências estabelecidas neste
instrumento

Aos seis dias de maio de dois mil e vinte, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para abertura da sessão do Pregão Presencial nº 61/2020 sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR ITEM**" para REGISTRO DE PREÇO de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 42 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits auxiliada por Alex Bruno Chies e Daniela Raitz, membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 17/04/2020 pagina 20; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP 17/04/2020 pagina 71. Jornal de Beltrão do dia 17/04/2020 edição nº 5932. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 16/04/2020. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou o participante e informou sobre os procedimentos legais adotados no certame, iniciando em seguida o credenciamento da empresa: **01 - PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI representada por Paulo Roberto Krause**; Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e dos presentes na sessão. Não havendo questionamentos sobre a documentação de credenciamento da empresa, foi então recebido o envelope de Proposta e Habilitação do proponente devidamente credenciado. Verificado que a empresa atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta, a mesma foi aceita e em seguida inseridos os dados entregues por meio físico (CD ou Pendrive) no sistema de apuração de forma a atender o



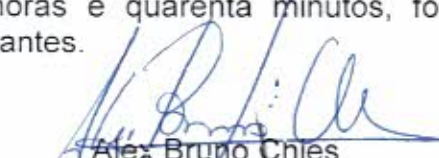
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


000172

FOLHA DE ATA Nº 67/2020
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 61/2020. OBJETO:
REGISTRO DE PREÇO de locação por hora
trabalhada de motoniveladora, rolo
compactador vibratório liso, caminhão caçamba
basculante 6X4 e caminhão caçamba
basculante 42 para execução dos serviços de
carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º
categoria, adequação de estradas rurais,
regularização de cascalhamento, compactação
de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e
conformação de bota fora, dentre outros
serviços da mesma natureza. Conforme
condições, especificações técnicas,
quantidades e exigências estabelecidas neste
instrumento

disposto no edital. Após todos os presentes rubricarem a proposta impressa, não havendo questionamento, a Pregoeira deu início à rodada de lances dos itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Cumprida esta etapa, resultou vencedora a empresa: **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI nos itens 02, 03 e 04 no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais)** sendo este o valor total da licitação. O item 01 restou DESERTO. Segue relatório em anexo que passa a fazer parte desta ata. Em seguida iniciou-se a segunda fase do certame abrindo o envelope de nº 2 "Habilitação". Após conferência da documentação entregue, a Pregoeira considerou habilitada a empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do Edital. Rubricados os documentos de habilitação por todos os presentes, estes foram questionados pela Pregoeira quanto a documentação da empresa vencedora estar de acordo com o exigido no Edital. Questionados e não havendo interesse de recursos administrativo por parte de nenhum licitante participante da sessão a Pregoeira considerou a empresa HABILITADA adjudicando os itens a vencedora. A pregoeira solicitou a vencedora o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que a homologação do Pregão será feita posteriormente pelo Prefeito Municipal. A assinatura do contrato, o qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, cabendo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove horas e quarenta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Samantha Marques Pécoits
Pregoeira


Alex Bruno Chies
Membro da Equipe de Apoio


Daniela Rätz
Membro da Equipe de Apoio


Paulo Roberto Krause
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS



Município de Francisco Beltrão - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 61/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 274823-1 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - EIRELI CNPJ: 14.056.615/0001-44 Telefone: 4999314178 Status: Classificado Email: maqconstutora@hotmail.com									
Representante: 117552-1 PAULO ROBERTO KRAUSE									
Lote 001 - Lote 001									
002	72859 Rolo compactador vibratório liso, com peso operacional mínimo de 09	HO	2.000,00	Classificado	dynapac	ca25	156,50	766.000,00	*
003	72860 Caminhão caçamba basculante, tração 6x4, com potência mínima de 270 CV	HO	2.000,00	Classificado	volvo	vm310	120,20	313.000,00	*
004	72861 Caminhão caçamba basculante, tração 4x2, com potência mínima de 150 CV	HO	2.000,00	Classificado	volvo	vm310	106,30	240.400,00	*
								212.600,00	*

VALOR TOTAL: 766.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.056.615/0001-44 Fornecedor : PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ERELI
Endereço : TV AMETISTA 122 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-352
Inscrição Estadual: 9075158502

E-mail: maqconstrutora@hotmail.com
Telefone: 41 998400400 Fax:

Celular:
Telefone contador: 46 35245918

Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE
CPF: 033.924.409-73 RG: 64700960

Endereço representante: TV AMETISTA 122 APT0 03 - VILA NOVA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-352

Telefone representante: 41 998400400

E-mail representante: maqconstrutora@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 1970 - - MARMELEIRO - Marmeleiro/PR

Conta: 221-8

Data de abertura: 01/08/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	Motoniveladora, com peso operacional mínimo de 14 toneladas, potência mínima de 140 HP. Ano de fabricação acima de 2010.	2.000,00	HOR	165,95			0,00	0,00
		002	Rolo compactador vibratório liso, com peso operacional mínimo de 09 toneladas, potência mínima de 90 HP. Ano de fabricação acima de 2010.	2.000,00	HOR	156,96	dynapac	ca25	156,50	313.000,00
		003	Caminhão caçamba basculante, tração 6x4, com potência mínima de 270 CV capacidade mínima da caçamba de 12 m³. Ano de fabricação acima de 2010.	2.000,00	HOR	120,50	volvo	vm310	120,20	240.400,00
		004	Caminhão caçamba basculante, tração 4x2, com potência mínima de 150 CV capacidade mínima da caçamba de 06 m³. Ano de fabricação acima de 2010.	2.000,00	HOR	106,65	volvo	vm310	106,30	212.600,00
PREÇO TOTAL DO LOTE : 766.000,00										
TOTAL DA PROPOSTA : 766.000,00										

Validade da proposta: 70 dias
Prazo de entrega: 12 meses



PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ERELI
CNPJ: 14.056.615/0001-44



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº61/2020 – Processo nº 264/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de locação por hora trabalhada de motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 42 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1º, 2º e 3º categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de bota fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do objeto as empresas: **PAULO ROBERTO KRAUSE EIRELI**.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – PAULO ROBERTO KRAUSE EIRELI – CNPJ nº 14.056.615/0001-44. LOTE 01, ITENS 02 R\$ 156,50; 03 R\$ 120,20; 04 R\$ 106,30. TOTAL R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais).
ITEM 01 - DESERTO
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais).

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2020.

Samantha Pécoits
Pregoeira